

PORTARIA Nº. 11.721/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
08/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de advertência a servidora Alessandra Márcia de Lima Cunha, ocupante da função pública de Agente de Serviços Escolares e a servidora Edinê Maria de Carvalho Ferreira, Coordenadora da CEIM Santa Terezinha, conforme artigo 210, Inciso II, da Lei Complementar nº 060/2009, bem como que o indeferimento do atestado médico seja mantido, pelo descumprimento ao Decreto nº. 3.396/2017.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 08/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.619/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora ALESSANDRA MÁRCIA DE LIMA CUNHA, ocupante da função pública de Agente de Serviços Escolares, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de outubro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal